

Jornal de Melgaço

ASSIGNATURA

Anno.....	1:500
Semestre.....	800
Africa (anno).....	2:000
Brazil («).....	3:000

DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Quarte Augusto de Melgathães.

SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO | CASA DA CALÇADA-MELGAÇO

PUBLICAÇÕES

Por cada linha.....	40 reis
Outras publicações contracto especial.	
Numero annuo.....	20 «

Direito de encarte

As reclamações que de toda a parte se tem formulado contra a lei de 5 de julho de 1913, relativa ao direito de encarte e seu regulamento de 31 de dezembro, começaram já a produzir os seus naturaes resultados. O sr. ministro das finanças declarou terminantemente no parlamento que não concorda com semelhante lei, como não concorda com o regulamento, destinado a esclarecê-la, e que na realidade, ainda mais a obscurece. E', pois, indispensavel que esse diploma seja revisto sem demora, e se altere nos termos em que é justo ser alterado. Elle representa, com effeito, um aspero gravame para o funcionalismo, geralmente mal retribuido e tendo de lutar com os pesados encargos de uma vida que se tem tornado extremamente cara. O que na lei em questão mais surprehende é o seu caracter de retroactividade, que faz com que ás suas disposições fiquem sujeitos, não sómente os funcionarios que ainda se não desoneraram perante a fazenda publica da obrigação de pagarem os respectivos direitos de mercê, mas ainda aquelles que por completo effectuaram esse pagamento. O encarte é obrigatorio para todos os funcionarios. Não ha disposições transitorias que beneficiem os que já nada devem; e d'aqui resulta que uns e outros têm de submeter-se a encargos e de cumprir formalidades incommodas e dispendiosas.

Já aqui dissemos que para os funcionarios de fóra de Lisboa, que têm de requerer na direcção geral das contribuições e impostos averba declaratoria do encarte, accresce á despesa inevitavel com os documentos, que não podem deixar de juntar ao seu requerimento, o custo da procuradoria. Não poderia simplificar-se isto, permitindo que, nas respectivas repartições a que pertencem, a simples apresentação d'esses documentos fosse bastante, para se lhes passar quitação? Entendemos que sim. De ou-

tro modo, os funcionarios ficarão sujeitos a despesas que não são insignificantes, e que constituem de facto uma nova tributação a agravar os direitos de mercê d'aquelles que já ha muito os pagaram.

Tem merecido tambem justissimos reparos a disposição que força os empregados de bancos, companhias ou outras sociedades ao pagamento do direito de encarte. E', com effeito, estranha uma semelhante disposição. Então o Estado ha de encartar individuos que não nomeou e aos quaes não assegura quaesquer garantias? Será licito considerar como funcionarios publicos para os effeitos tributarios os que exercem as suas funções por determinação de entidades particulares? Evidentemente, trata-se de uma exigencia inadmissivel. E' justo que n'uma proxima revisão da lei se altere, pois, a materia do § unico do artigo 2.º, que o regulamento respectivo tambem reproduz. Parece-nos igualmente injusta a disposição que permite ao Estado, em caso de morte do funcionario ou empregado, pedir aos seus herdeiros até 10 por cento da quantia que houverem de receber por ordenados em divida e que permite tambem, se os proventos forem calculados por lotação, reclamar dos mesmos herdeiros ou do seu fiador, as prestações do direito de encarte ainda por pagar no momento do fallecimento. Seria bem mais equitativo que se dispensassem essas importancias, tanto mais quanto é certo que o logar fica vago e que o Estado, porvendo-o, de novo, facilmente fica compensado do que por ventura viesse a perder. A disposição a que nos referimos, sendo aliás injusta, torna-se deshumana, quando a familia do funcionario não fique em condições sufficientemente desafogadas, que lhe permitam supportar o encargo sem sacrificios. E se formularmos a hypotese

que pode dar-se do fallecimento do funcionario occorrer um mez depois da nomeação, por exemplo, ninguém accellará decerto o principio, consignado na lei, de que o mesmo é devedor da importancia total do direito de encarte, desde o dia em que tome posse do seu emprego.

A obrigação imposta aos funcionarios que não são pagos por meio de folhas, e podem satisfazer o direito de encarte mensalmente pela decima parte do duodecimo da sua lotação, desde que prestem caução ou fiança idonea, é excessiva, e pode collocar, em casos especiaes o funcionario na contingencia de perder o emprego, por não poder prestar a caução exigida por lei ou ter difficuldade em obter fiador que se submeta ás penalidades que a mesma lei impõe.

Crêmos que as disposições apontadas são mais do que sufficientes, para que a revisão da lei em termos equitativos seja da maior justiça. De resto, desde que, no parlamento, o proprio sr. ministro das finanças teve a hombridade de a condemnar, tal lei não poderá por mais tempo subsistir, conclue muito sensatamente «O Primeiro de Janeiro»

Documentos para a historia

O «Jornal de Melgaço» dando publicidade ás circulares que o sr. dr. Antonio Durães, quando administrador d'este concelho, enviou aos regedores, quiz sómente registrar um facto deveras anormal, extraordinario, unico, porque nunca administrador algum assim procedeu.

E que esse facto deve ser assim classificado, prova-o a decisão, aliás sensatissima, do illustre titular da pasta da justiça.

Essa decisão, caso fosse publicada, é que talvez não agradasse ao sr. dr. Durães; e dizemos que talvez não agradasse porque, quando um ministro ou qualquer superior censura os actos dos seus subordinados, é sempre em termos, ainda que delicados, amargos para quem se referem.

Vem isto a proposito para dizermos aos do «Correio de

Melgaço» e designadamente ao sr. dr. Durães, que não temos culpa alguma do malevolento intento com que mão desconhecida lhe enviou o ultimo numero d'esse *labirinto pasquim que para ahi se publica ás quintas feiras*, com um traço vermelho marcando um escripto na primeira pagina, sob o titulo «Documentos para a historia» e esta phrase, escripta a lapis com caligraphia de merceiro: *Defenda-se agora se é capaz!!*

Não estranhamos o modo soez como se commenta aquelle facto, porque lhe está na massa do sangue; o que muito lamentamos é que a fina e esmerada educação do sr. dr. Durães não corresponda ao *chá* que tomou quando pequeno e que a sua linguagem de arreeiro não esteja de harmonia com as lições que recebeu em Coimbra.

Mas, como cada um dá o que tem, está desculpado por causa das susceptibilidades.

—)*(—
Quanto a lamentar alguém por termos dado publicidade aquelles documentos, enganou-se completamente, porque os adquirimos da mão d'um regedor que amavelmente nol-os confiou. E se houver quem duvide d'estas palavras, pode informar-se, vendo-os n'esta redacção.

Contra factos não ha argumentos.

Não é facil ter espirito

De onde vem que um corpo coxo não nos irrita e que um espirito coxo nos exaspera?

Thynagh-Fi. imperador da China (conta Delacroix), era um homem virtuoso mas fraco, e mais d'uma vez teria incorrido em graves faltas se não fossem os conselhos de sua mãe Pan-Hyay.

Uma vez succedeu apaixonar-se loucamente por uma atriz e tanto, que pensou em repudiá-la a esposa para elevar ao throno a comedianta. Quando isso succedeu o imperador quiz que todas as pessoas da corte assistissem á coroação e entre ellas sua mãe.

Dirigindo-se a esta perguntou-lhe o que pensava ella da nova imperatriz.

«Vae muito bem no seu papel», respondeu Pan-Hyay. O Imperador meditou na resposta da mãe e decidiu-se a não proseguir no seu intento.

—Tendes razão, exclamou elle por fim. Tudo isto não passa de uma comedia. E abandonou definitivamente o projecto.

E aqui está como um dito de espirito, embora pronunciado com amargura, curou um homem de suas loucuras.

Alguém pensará de si para consigo tratar-se aqui de uma simples anedota. Não nos parece, dado o logar de onde fomos traduzil-a mas, embora o seja, que tem ella de inverozimil para que não pudesse ter succedido e que tem de immoral ou grosseiro para que não possam as pessoas aprender grandemente com ella?

Outro tanto se não pode escrever de um jornal diario de Lisboa que, com foros de grande merito, inseriu isto:

«Na escola:
—Estás mais gordo que instruido, estúpido!

—Não admira; meu pae sustenta-me e o senhor instrue-me».

Como se fosse possivel existir uma escola digna de esse nome onde se travem dialogos de tal natureza: onde um mestre chame estúpidos ás creanças e ellas respondam com um espirito insultuoso embora de muito engenho.

Dir-nos-hão: mas lá-se isso, embora os logares onde succedem essas aberrações não devam em rigor chamar-se escolas, mas praças de peixe.

Não queremos saber do que succede; importa-nos apenas isto:

Ou o jornal (e o livro) tem por missão educar, levantar o nivel moral e da dignidade humana, ser, enfim, o que um jornal ou um livro deve ser, e n'esse caso não é no cultivo da anedota grosseira, desmoralizadora que ha de empregar o seu esforço, ou elle só se interessa com os seus lucros monetarios, diligenciando por isso cahir em graça aos frivolos e aos desprezocuidados e então põe a taboleta de jornal humoristico para que o não procurem as pessoas que desejam ca-la coisa no seu logar, e só frequentam logares onde sabiam que mora a seriedade e a compostura.

Luiz Leitão.

Os circulos eleitoraes

Segundo consta á «Capital», na reunião do grupo parlamentar democratico que se realisou para apreciação do parecer da commissão de legislação civil e commercial sobre a constituição dos circulos eleitoraes, serão propostas ainda algumas alterações ao projecto.

Um deputado evolucionista diz ao mesmo jornal que é possivel que o projecto seja

aprovado nos deputados até sem ampla discussão porque os democraticos tem ahi maioria, mas no Senado tal não se dará e o assumpto será largamente discutido por forma a convencer de que o projecto não pode ser approved e assim continuará em vigor o decreto do governo provisório, fazendo-se eleições com o mesmo numero de circulos que prevaleceu para a Constituinte e assim virão 235 deputados, a menos que os democraticos não queiram approvar a alteração a esse decreto, estabelecendo para cada circulo dois deputados de maioria e um de minoria.

Camara Municipal

Sessão extraordinaria de 30 de maio

Presidencia do sr. João P. Teixeira, secretariado por Aurelio d'Araujo Azevedo. Abertura da sessão ás 14 e 10. Compareceram 14 srs. vereadores.

Antes da ordem do dia, o sr. presidente propõe um voto de sentimento pelo fallecimento do facultativo de este municipio, dr. Antonio Pereira de Sousa, ao qual se associa toda a camara, resolvendo-se que d'este facto se dê conhecimento á familia do finado.

Tratando-se depois do assumpto que motivou a presente sessão, o qual era autorisar-se a Commissão Executiva d'esta Camara a pôr a concurso o logar vago do 2.º partido medico d'este municipio, em virtude do fallecimento do dr. Antonio Pereira de Sousa, com o ordenado de 300\$000 foi, por unanimidade, approvada esta proposta.

—Com relação á segunda parte da convocação, que era assignar-se o accordão de approvação do orçamento 1.º supplementar ao ordinario do corrente anno, não pôde realisar-se essa formalidade por falta de numero legal.

Commissão

executiva

Sessão de 3 de junho

Presidencia do sr. Justianio Antonio Esteves, com assistencia dos vogaes, srs. José A. d'Abreu Carneiro, Manoel José Lopes, Aurelio d'Araujo Azevedo, Augusto C. Gomes Pinheiro e Antonio Evangelista Pereira.

—Relativamente á acta da sessão extraordinaria da junta de parochia de Castro Laboreiro, datada de 10 de maio findo, no qual se trata da mu-

dança da sede da escola, do lugar da Villa para o das Cainheiras, foi resolvido, por proposta do vogal Pereira, não concordar com tal mudança, attendendo a que este ultimo lugar só é habitado uma pequena parte do anno, dando-se conhecimento d'esta resolução á referida junta.

—Quanto ao officio enviado a esta commissão em 3 de maio findo por Antonio Bento Domingues, vogal da junta de parochia de Castro Laboreiro, participando que o respectivo presidente se negou a dar-lhe posse do seu cargo em 18 de janeiro, foi resolvido tomal-o na devida consideração e comunicar-lhe que, d'aquella falta, só pode tomar conhecimento o Delegado do Procurador da Republica n'esta comarca.

—Officio dos delegados parochiaes de Castro Laboreiro, a communicarem que o professor official d'aquella freguezia não cumpre nem nunca cumpriu com os seus deveres profissionais e que, alem d'isso, a casa da escola se acha em perfeito estado de emundicie, devido á falta de limpeza, etc.. Resolvido, quanto á primeira parte, enviar copia da participação ao sr. inspector escolar de Valença, para tomar as providencias que julgar conveniente e, quanto á segunda, officiar ao alludido professor para que faça retirar da casa da escola os animaes que alli se encontram e providenciar para que o dono da mesma casa mude para local apropriado a retrete que se encontra á entrada, fazendo a competente limpeza, etc..

—Requerimento de Laura Fernandes, d'esta villa, a pedir licença para abrir uma porta no seu predio sito á rua dr. Affonso Costa e depositar material. Concedida, ficando encarregado de fiscalisar a referida obra e dar a cota de nivel o vogal Azevedo.

—Foi resolvido pôr a concurso, por espaço de 30 dias, o lugar vago do 2.º partido medico d'este municipio, em virtude da resolução tomada pela Camara Municipal em sessão extraordinaria de 30 de maio findo, passando-se os competentes annuncios e declarando-se que as condições se acham patentes n'esta secretaria.

—Officio do sr. secretario de finanças d'este concelho, a enviar a inscrição numero 71.355 do valor nominal de 100\$00 pertencente a esta Camara. Para ser depositada no respectivo cofre.

—O vogal Pereira diz que tendo examinado as obras feitas na fonte publica do lugar de Baixo, na freguezia de Cubalhão, é de opinião que seja auctorisado o seu pagamento, e que, com relação ás obras a fazer no caminho da Minhoteira, attendendo a que são bastante dispendiosas, entende que se deve conceder o subsidio de 30\$00 para accorrer aos concertos mais indispensaveis. Approvado.

—Tarifados os generos de consumo pelo .mez findo.

—Presente o balanço da thesouraria mostrando existir em cofre, n'esta data, a quantia de 378\$55.

—Auctorisados os pagamentos em divida.

Nada mais se tratou.

LOUÇA DE PORCELLANA E DA "VISTA ALTORE" Gostosos Indismissos. Só a vende João da Cunha Moraes.

Diz-se:

Roberto Fruela, que pelo nome não perca, atira-se no ultimo numero do papelucho allí de Prado, á Commissão Executiva da nossa Camara, dizendo que *quiz premiar os serviços electoraes do professor de Chaviães impondo-lhe um horario completamente extranagante e irrealizavel, etc., etc.*

(O italico é nosso).

Indubitavelmente Roberto Fruela não tem que fazer. Ora a verdade é que a Commissão Executiva ainda até hoje não impoz nem tão pouco alterou, por sua iniciativa, os horários das escolas do concelho, nem mesmo tem feito qualquer modificação nos serviços escolares, apesar d'estes, em muitas localidades, não satisfizerem ao fim a que se destinam.

Quando ao professor de Chaviães, amigo Fruela, vamos provar-lhe que se enganou na porta e foi infeliz na sua arremetida. O referido professor officiou á executiva, dizendo que dava aula das 8 1/2 ás 11 e das 14 ás 17 e pediu para lhe dizerem se *podia continuar* com este horario; d'ahi derivou a necessaria consulta aos delegados parochiaes, que por sua vez informaram convir o horario adoptado, alterando apenas a hora de entrada das 8 1/2 para as 6; em face d'esta informação, e visto não ser alterada a duração das aulas, assim foi communicado ao respectivo professor para continuar a adoptar o mesmo horario, só com a entrada de manhã 1/2 hora mais tarde; já vê Roberto Fruela que não era precisa a observação do n.º 14 do artigo 64 do decreto de 29 de março de 1911, visto que a Commissão não pretendeu impor horario algum.

Quando a elle ser completamente *extranagante e irrealizavel*, é um bom diploma passado ao professor que, como tecnico no assumpto, o adoptava e adopta na sua escola.

Julgamos ter provado ao tal Fruela e aos seus aulicos que a Executiva não se preoccupa com serviços electoraes prestados por qualquer professor; mas se Roberto quizer, pode continuar porque no assumpto ha muito... pano para mangas.

E não virá agora um *Cauterio* para o tal Fruela?...

Um sacrificio por amor

Um joven de boa sociedade de Palermo, enamorou-se de uma senhora cega, pertencendo tambem á mais florida sociedade palermitana.

A cega, muito boa, e muito formosa, estava dotada de um espirito elevado e de uma intelligencia nada vulgar.

O joven, chamado Ernesto Bazini, visitava com grande frequencia a casa da cega e acabou por declarar á joven a sua paixão.

Rosa Beneli, que tem dezesete annos, e cuja enfermidade incuravel era a gôta serena, enamorada tambem de Ernesto, como os cegos podem enamorar-se, pelo timbre da sua voz e a maior ou menor delicadeza de sentimentos que a linguagem re-

vela, teve de negar a sua correspondencia amorosa ao apaixonado pretendente.

Insistiu este uma e outra vez em suas aspirações sem obter resultado favoravel e sem lograr que Rosa explicasse os motivos da sua insistente opposição em ter cortado as relações; mas tão grande foi a tenacidade do galanteador, que por fim a cega, descobrindo o segredo, lhe disse:

—Não me atrevo a responder ao amor que o senhor me offerece, porque como os meus olhos caream de luz, é provavel que, quando menos o senhor o pensc, se sinta deslumbrado por outras pupilas e que as minhas não podem deslumbral-o.

—E é essa a causa da sua negativa?—respondeu Ernesto.

E' a unica—respondeu Rosa.

Na madrugada do dia seguinte, Ernesto saiu para o campo, estendeu-se na herva de cara para o Oriente, e quando o disco enroscado do sol começava a levantar-se no horizonte, Ernesto fixou n'elles seus olhos.

Assim permaneceu até ao meio dia, sem retirar a vista do astro.

Quando se levantou, das suas pupilas, que choravam encandecidas, fluíam grandes massas de sombra.

Repetida a mesma operação no dia seguinte, o attentado se consumou por completo. A cegueira havia se apoderado de Ernesto.

Então, como este era cego, dirigiu-se a casa de Rosa, e tomando-lhe a mão disse:

Eu sou cego como a senhora. Quer-me aceitar como esposo? Sim.

A cerimonia nupcial foi celebrada com grande pompa e o successo tornou-se o thema de todas as conversações na patria de Dante.

Os pobres de Palermo, querendo significar a sua admiração á este martyr do amor, teem-o obsequiado com ricos presentes entre os quaes figuram sentidas dedicatórias.

Provavelmente o caso de Ernesto Bazini, pelo valor que accusa e pelo grande que é em si, não ha exemplo na historia do sacrificio realisado em aras do amor. Comprehende-se até a entrega da vida, para na imersão voluntaria nas trevas eternas, ao desflorar tático da noite sem aurora, a cabida reflexiva no espantoso mundo de negrura, não, não tem adjectivo que possa expressar o heroismo que encerra a acção levada a cabo pelo joven palermitano.

Associação artistica

A local por nós publicada no ultimo numero sobre a associação artistica, não foi bem recebida pelos do «Correio de Melgaço» e principalmente pelo ex-administrador d'este concelho, sr. dr. Antonio Durães.

Sua ex.ª diz que não inquirio as testemunhas indicadas por ligar todo o credito ao nosso depoimento e ser inutil escrever quanto se tem escripto, e que officiou ao ex.º governador civil a pedir auctorisação para liquidar as contas da associação.

Parece-nos, porem, que não procedeu correctamente.

Em primeiro lugar porque o nosso depoimento, por si só, não podia produzir prova sufficiente para se apurarem as graves responsabilidades que se diz existirem n'aquella corporação, mercê da sua péssima administração e do escandaloso favoritismo que lhe tem sido dispensado; em segundo lugar porque, tendo-lhe o sr. governador civil ordenado que procedesse ás necessarias investigações, já ouvindo-nos, já inquirindo as pessoas por nós indicadas sobre as faltas commetidas, era desnecessario officiar-lhe a pedir a auctorisação e que já nos referimos.

Aquella *appellação*, portanto, foi intempestiva e veio provar á evidencia que, com tal pretexto, o que se pretendia era protellar a liquidação de contas e, muito principalmente, não ferir susceptibilidades.

O resto são lérias.

Carvão para debulhas

de C. LEBRIN e de NEWCASTLE, qualidades espedias para queimar nas debulhadoras, a preços resumidos.

Teem constantemente vapores á descarga.

egualmente com carvão para FORDA, Coke para Fundição, Coke para Cosição e ANTIKRA-CITD da qualidade «GRE-AT HOUNTAIN» para motores a gaz pobre.

Pedidos a:
O. HEROLD & C.ª
Rua da Prata N.º 14
LISBOA.

O. HEROLD & C.ª
Rua Nova d'Alfandega 22
PORTO.

Acção de ser posto á venda o fidejussor Eniteuse

Remissão de Fóros ou Libertação da Propriedade.

(Decreto de 23 de maio de 1913).

Anotado e acompanhado de comentarios e explicações interessantes.

Preço 5 centavos.

Pedidos á
Typographia Gonçalves
12, Rua do Mundo, 14
LISBOA.

NOTICIAS

Clamores

Na forma dos annos anteriores, na passada segunda feira veio á capella da Senhora da Orada, o clamor da freguezia de Riba de Mourão, do visinho concelho de Monsanto, fazendo-se acompanhar de grande numero de fideis e da phylarmonica de Cabenca, d'aquella freguezia.

Alli chegado, houve missa cantada a grande instrumental e sermão, sendo por esse motivo bastante concorrido aquelle local.

Na terça feira, tambem o clamor da freguezia de Paderne, d'este concelho, foi a Bertamil, povoação hespanhola.

Bellivance

No sabbado da semana passada, teve a sua *bellivance*, dando á luz com muita felicidade um lindo menino, a ex.ª sr.ª D. Amparo Goulmar de Anguiano, virtuosa esposa do nosso amigo, sr. D. Abilio Emilio Anguiano, estimavel cavalheiro da fronteira povoação de Alveios. As nossas felicitações.

Corpus Christi

Na villa de Monsanto, realisa-se nos dias 10 e 11 do corrente, grandiosos festejos em honra de *Corpus Christi*.

O programma, que temos presente, diz-nos que no dia 10, ao meio dia, tocará a laureada philarmonica monsanense escolhidas peças do seu vasto repertorio, n'um dos elegantes e artisticos coretos armados na Praça de Deu-la-Deu, percorrendo as ruas da villa os *gigantones* e *cabeçudos* acompanhados dos gaiteros do patz visinho.

As ruas Conselheiro João da Cunha e Nova do Commercio e a Praça Deu-la-Deu, ostentarão uma pittoresca e bem disposta ornamentação.

As 9 horas da noite a mesma philarmonica executará algumas peças escolhidas, convidando á dança ao ar livre.

No dia 11, ás 5 horas da manhã, os sinos da parochial repicarão festivamente, chamando os fideis á missa d'alva e uma salva de bombas anunciará o principio das solemnidades tanto sagradas como profanas, d'este dia.

As 10 horas da manhã fará a sua entrada n'aquella villa a reputada banda militar de Infantaria 30 de Valença, cuja chegada será annunciada por uma enorme girandola de foguetes, dirigindo-se a mesma banda para o coreto que lhe é destinado, onde fará ouvir algumas composições musicaes.

As 10 e meia horas começará a solemnidade religiosa na Matriz com missa a grande instrumental, achando-se o templo ricamente armado, e exposta á veneração dos fideis a magestosa e symbolica imagem de S. Christovão no seu andor, estando patentes as riquissimas alfaias do thesouro parochial, entre as quaes se destaca a preciosa custodia, uma das melhores joias que ha no paiz.

Ao Evangelho subirá ao pulpito o distincto orador sagrado sr. P.º José Caetano Esteves.

As 2 da tarde tomarão novamente lugar nos coretos as duas bandas, tocando até ás 4 e meia horas.

Em seguida, sahirá da Matriz, percorrendo o itinerario do costume, a imponente procissão, incorporando-se n'ella o clero parochial de muitas freguezias, as irmandades, o tradicional *Carro das Herbas*, o *boi bento* e a magestosa imagem de S. Christovão. Sob o palio o Santissimo. A fechar, a phylarmonica monsanense e a Corporação dos Bombeiros Voluntarios. Recolhida a procissão, principiara na vasta Praça de Deu-la-Deu o tra-

dicional e caracteristico combate do S. Jorge e a Cova, diversão que tanto agrada aos forasteiros, principalmente á colonia hespanhola.

As 10 da noite terá principio o esplendido arraial, em que tomam parte as duas musicas, na praça Deu-la-Deu, caprichosamente illuminada com grande profusão de lumes. Fogo do afamado pyrotechnico Antonio d'Araujo, de Barbeita.

A Empresa do *Excelsior Cinema* dará, no Theatro Pereira, sessões cinematographicas permanentes, durante a tarde de quinta feira.

—As casas de pasto, hotéis, restaurantes e cafés achar-se-hão sufficientemente fornecidos para attenderem a todas as exigencias dos forasteiros.

—Os estabelecimentos commerciaes conservar-se-hão abertos.

João Franco

Diz-se que o sr. João Franco vem fixar residencia em Portugal, detendo-se primeiro uma temporada no Alcaide e vindo depois para Lisboa.

Affirma-se que elle fez declarações terminantes de abstenção da vida politica.

Festividades

No proximo domingo realisa-se na capelinha de Cavalleiros, freguezia de Rouças, a festividade de Nossa Senhora das Dores, este anno levada a effeito com grande pompa.

Na passada segunda feira, realisou-se no pittoresco local de Santa Rita, na mesma freguezia, a festividade em honra d'aquella imagem, tocando no arraial a conceituada musica *Nova*, de que é regente o sr. Raphael Paulo Fernandes.

Dizem-nos que, devido á influencia do *Deus Bachó*, houve por lá certas provocações que só são dignas de quem as pratica e que como consequencia, á noite, no lugar das Carvalhiças, d'esta villa, houve grossa pancadaria.

A digna auctoridade administrativa, tomando conhecimento do caso, procedeu ás competentes diligencias, do que resultou ser enviado para juizo, como auctor da desordem, José Fernandes, vulgo o Manolo.

Direito de encarte

Foi definitivamente á assignatura presidencial, o decreto prorogando por seis mezes, o tempo para os funcionarios publicos se encartarem.

Contra a tosse

Recommendamos o *Xarope peitoral James* por ser o unico legalmente auctorisado pelo Governo e pelo Conselho de Saude Publica, depois de ser officialmente reconhecida a sua efficacia em innumeradas experiencias nos hospitaes, e por garantir a sua superioridade mais de 300 attestados dos primeiros medicos, tendo me recido medalhas d'ouro em todas as exposições a que tem concorrido.



Fazem annos:

A'manhã—o sr. Amadeu Carlos Bibeiro Lima.
Domingo—a menina Maria Beata d'Ascensão Pitta e Vasconcellos.
Segunda feira—a ex.^{ma} sr.^a D. Florinda Adelaide Gonçalves da Rocha.

Regressou de Lisboa, o sr. José Ferreira Las Casas.
—Esteve em Coimbra, o sr. dr. José Joaquim d'Abreu.
—Regressou a Lisboa, com sua ex.^{ma} esposa, o sr. Luiz Maximo Ferreira, importante capitalista d'aquella praça.
—Continúa melhor, o sr. José Dias Solheiro.
Estimamos.
—Passa bastante incommodado, o sr. Manoel José da Mot-ta, estimado cavalleiro da cidade do Porto, com residencia entre nós.
Desejamos-lhe rapidas melhoras.
—Vindo do Pará, chegou ha dias á sua casa do Cortinhal, em Chaviões, o nosso estimado conterraneo, sr. Antonio Augusto Alves, bemquisto commerciante d'aquella praça.
Os nossos cumprimentos de boas-vindas.
—A uso das aguas, acha-se no Paço, o sr. Luiz Fernandes, considerado commerciante da praça do Camoá.
—Esteve no Porto, o sr. Augusto Cesar Gomes Pinheiro, digno vogal da Commissão Executiva da Camara Municipal de este concelho.

CONCURSO

A Commissão Executiva da Camara Municipal do concelho de Melgaço, devidamente autorisada, faz publico que se acha aberto concurso, por espaço de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», para o provimento do logar vago de facultativo municipal do segundo partido medico com residencia na sede do mesmo concelho e com o vencimento annual de 3000\$ e pu'so sujeito á tabela camarária.

Os concorrentes deverão, durante aquelle periodo, apresentar na secretaria da Camara os seus requerimentos, instruidos com os documentos que a lei exige. As condições acham-se patentes na secretaria da Camara.

Melgaço, 3 de junho de 1914.

O presidente,
Justiniano Antonio Esteves.

Camara Municipal de Melgaço
Aferição de pesos e medidas
ANNUNCIO

Faz-se publico a todos os com'rerciantes, industriaes e mais individuos que uzem medidas para receber ou vender publica ou particularmente os seus generos, que a repartição de aferição se acha aberta todas as quartas feiras e dias de mercado desde as 10 ás 10 horas durante todo o mez de junho proximo, para se proceder ao aflamento de todos os instrumentos de pesar e medir conforme determina o regulamento.

Os individuos que desejarem lhes seja feita a aferição nos seus estabelecimentos, assim o devem participar por escripto, ao aferidor, durante o referido mez

de junho na forma preceitua da pelo Artigo 9.º da lei de 23 de março de 1865 e § 1.º do artigo 1.º do regulamento de 1 de julho de 1911.

Para não poderem alegar ignorancia mandei publicar este que assigno.

Melgaço, 27 de maio de 1914.

O aferidor,
João Baptista de Carvalho.

Editos de 30 dias

Neste Juizo de Direito e cartorio do 2.º officio, correm editos de 30 dias a contar da 2.ª publicação do annuncio no «Diario do Governo», a citar Francisco Antonio Domingues, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos até final do inventario a que procede por fallecimento de Anna Lina Cortes, moradora que foi no logar de Azere, freguezia de Passos, sob pena de revelia.

Melgaço, 22 de maio de 1914.

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
Araujo Ramos.
O escrivão,

Joaquim Casimiro Alves Monteiro.

Annuncio de arrematação
1.ª praça

No dia 21 de junho proximo, pelas 12 horas, no tribunal judicial d'esta comarca, se tem de proceder á arrematação do seguinte:

PREDIO
Uma casa de morada, tellhada e sobradada, com altos e baixos e uma côrte terrea com seu respectivo quinteiro murado, coberto em parte

Ouivesaria e relojoaria União

—DE—
MANOEL F. DA FONTE

Rua do dr. Luiz José Dias

—MONSÃO—

N'este estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guarnecidos a prata e ouro, relógios de algibeira tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojos e objectos para brindes. Longines, relógios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relógios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de esta ouivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos.

GRAND PRIX
O MAIOR PREMIO DA EXPOSIÇÃO - LONDRES 1904.
Xarope Peitoral James
Premiado com medallhas de ouro nas exposições: Lisboa 1868, Paris 1875, Belem 1892, Avares 1894, Londres 1904, Rio de Janeiro 1908, etc.
Heroico contra todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: tosses rebeldes ou convulsas, ataques asmaticos, bronchites agudas ou crónicas. Legalmente autorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal e pela Inspectoria Geral d'Higiene dos E. U. do Brazil.
A VENDA EM TODAS AS FARMACIAS.
DEPOSITO GERAL: FARMACIA FRANCO, FILHOS PEDRO FRANCO & C.
RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

Ouivesaria Garantida

—DE—
DOMINGOS ALVES DA SILVA
MELGAÇO

Neste estabelecimento de ouivesaria encontra-se um grande sortido de cordões, cadeias, brancelins, broches, anéis, pulseiras, argolas, medalhas, herloques, estojos de prata proprios para brindes, etc.

Obras recebidas directamente da fabrica.

PREÇOS MODICOS

Fazem-se concertos de ouro e prata

com uma pequena lada de vinhedo ao lado do sul, sito no logar do Regueiro, freguezia de Christoval, descripto na Conservatoria sob n.º 17244, avaliada em 40\$.

Este predio é arrematado em virtude da execução por custas e selos que o Ministerio Publico move contra José Domingues, solteiro, do logar do Regueiro, freguezia de Christoval, ficando a cargo do arrematante as despesas da praça e toda a contribuição de registro. Pelo presente são citados todos os credores incertos do executado para assistirem á praça e mais termos do processo até final.

Melgaço, 28 de maio de 1914.

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
Araujo Ramos.
O escrivão,

Amadeu Carlos José Ribeiro Lima.

Editos de 30 dias

No Juizo de Direito da comarca de Melgaço e cartorio do terceiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este, no «Diario do Governo», a citar Joaquim Gomes, solteiro, maior, auzente em parte incerta, para assistirem a todos os termos até final do inventario a que se procede por obito de seu pae Francisco José Gomes, casado, morador que foi no logar de Souto-Mendo da Cima, freguezia de Fiães, de esta comarca, sob pena de revelia.

Melgaço, 28 de maio de 1914.

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
Araujo Ramos.
O escrivão,

Amadeu Carlos José Ribeiro Lima.

LOJA NOVA

DE

Antonio Joaquim Esteves

MELGAÇO

N'este estabelecimento encontram-se todos os generos de mercearia. Especialidade em chá, café, assucar refinado e azeite, com 1 1/2 grau de acidez.

Fazendas proprias para a estação de inverno; completo sortido em fazendas de lã e algodão; cobertores, desde 550 reis a 3500 reis; uma grande variedade de calçado para homem, senhora e criança; grande e variado sortido de guarda-socs e chapéus; camas de ferro; colchões; lavatorios; costeiras de ferro; cadeiras e mobillas, pelo preço do catalogo da fabrica; malas de viagem; vidros; tintas e cimento, e muitos outros artigos que é quasi impossivel enumerar.

Machinas «SINGER» e bicicletas, a prestações; a prompto pagamento, com grande desconto. Concertos e instrucções, gratis.

Vender muito e ganhar pouco é o sistema adoptado na

LOJA NOVA DO ESTEVES

GRAND PRIX - O MAIOR PREMIO DA EXPOSIÇÃO - LONDRES 1904

Premiado com medallhas de ouro nas exposições: de Lisboa, 1868, Paris, 1875, Belem, 1892, Avares, 1894, Londres, 1904, Rio de Janeiro, 1908, etc.

Pedro Franco & C.
Rua de Belem, 147 - LISBOA

OUIVESARIA E RELOJOARIA MAIA

—DE—
PRACA DE DEU-LA-DEU

—MONSÃO—

Grande sortido em objectos de ouro e prata. Sortido completo em objectos de ouivesaria. Relógios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores. Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia

CARTÕES DE VISITA
—
Desde 300 a 600 réis o cento.

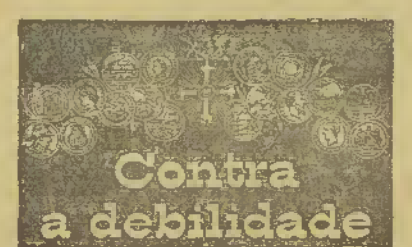
TYPOGRAPHIA
— DO —

“JORNAL DE MELGAÇO”

ESTA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, cartas funebres, memoranduns, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.
Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

CARTÕES DE LUTO
—
Desde 600 a 800 réis o cento.

PREÇOS MODICOS



Contra a debilidade
Farinha Pectoral Ferruginosa da Pharmacia Franço

Esta farinha é um precioso medicamento pela sua acção tónica reconstituinte, do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forcas no organismo. É ao mesmo tempo um excellentissimo alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças.

Esta legalmente autorizado e privilegiado.
Pedro Franco & C
DEPOSITO GERAL
RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

COLCHOARIA

DE
Joaquim Peixoto Alves

COLCHÕES D'ARAME, TELA D'ARAME, TELA ASSIER, COLCHÕES D'ARAME, TELA D'ARAME, TELA ASSIER

COFRES legitimos á prova de fogo.
FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha carvão.
CAMAS de ferro e metal. — LAVATORIOS de ferro.
LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.
COLCHÕES e ENXERGOES de palha, folhelho lá, crina e sumama.
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 31, Cima de Villa, 33
DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133
PORTO

OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

— DE —
JOÃO BAPTISTA BRIS

FUNDADA EM 1880
RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.
O triumphante apparelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.
Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para iluminação de casas particulares, commerciaes ou villas.
Encarrega-se da montagem de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra do paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accessorios, desde os mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.
Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metaes como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

PREÇOS LIMITADISSIMOS

A REPUBLICANA

ESTABELECIMENTO DE
MERCEARIA E MIUDEZAS

DE
FRANCISCO CANTANO CARDOZO

Praça da Republica
MELGAÇO

Neste novo estabelecimento, encontram-se á venda todos os artigos, de primeira qualidade, concernentes a mercearia. Grande sortimento de papelaria em qualidade muito fina. Variado sortido de vinhos finos, licôres, genebras, etc.. Conservas de todas as qualidades e muitas outras miudezas.
Enxofre e sulphato de cobre de primeira qualidade e a preços sem competencia.
Seriidade e vendas a dinheiro.
Visitem a «Republicana», se querem comprar barato.



Transações com objectos de metais e pedras preciosas
Compra-se ouro velho.

Esmaltes artisticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro.

Autor em Portugal

J. SILVEIRA
Rua da Picaria, 90
PORTO

Francisco M. da Costa e Silva

PROPRIETARIO DA

SAPATARIA CENTRAL

EM
VALENÇA DO MINHO
Rua do Conselheiro Lopes da Silva

Neste estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e creanças, sendo de notar que á solidez, bom acabamento e optimos cabedaes empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou á SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedaes de 1.ª qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomas allemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do fallecido João Alves da Cunha, participa aos ex.ªs freguezes de Melgaço que todos os dias 9 de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

AUTOMOVEIS
MINERVA

OS MAIS ECONOMICOS,
RESISTENTES
E
LUXUOSOS

TODOS ESTES CARROS SÃO MUNDOS DE MOTORES SEM VALVULAS KNEIGHT

Representantes para Portugal e Brazil

Casal, Irmão & C.ª

Garage Minerva Stand Minerva
Rua José Falcão Rua do Commercio
PORTO LISBOA

